



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

A subseq. Publicidade
PI sua publicação
8. 12. 2015
Prudente

PROJETO DE LEI Nº 222 DE ____ DE ____ DE 2015

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Senhor **JOSEFA MARIA MARTINS**”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **JOSEFA MARIA MARTINS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 07 de Dezembro de 2015.

Deputada Maria Antônia Rincorre Barbosa
Partido Republicano de Ordem Social – PROS-90



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

JUSTIFICATIVA

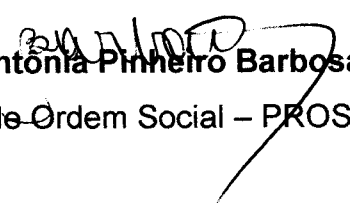
A presente indicação de concessão de Título de Cidadão Acreano a Senhora **Josefa Maria Martins**, é pelo reconhecimento do relevante serviço prestado a sociedade acreana através de seu trabalho desenvolvido como piscicultora e Ministra da eucaristia no Estado do Acre.

A senhora Josefa Maria Martins, é natural de Ererê/ CE reside desde 1967 na cidade de Bujari.

Sua trajetória de trabalho deu desde 1967 na agricultura, piscicultura e também como parteira, atualmente é Ministra da Eucaristia na igreja São João Batista, também faz parte do grupo de Mulheres Camponesas MMC até a presente data.

Em Razão desse histórico, e com base em todo serviço prestado a comunidade acreana através do trabalho desenvolvido como Administrador é que apresento para apreciação o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 07 de Dezembro de 2015.


Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Partido Republicano de Ordem Social – PROS-90